## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL

Rua Sorbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlosjec@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo nº: 0001232-13.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento do Juizado Especial Cível - Obrigação de Fazer / Não

**Fazer** 

Requerente: Jurema Nanci de Paula Ferraz de Oliveira Sene

Requerido: Mira Assumpção Empreendimentos e Participações Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

Fls. 14/15: Homologo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, o acordo firmado pelas partes.

JULGO EXTINTO o feito, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, III, c.c art. 794, I, ambos do CPC.

Fica prejudicada a audiência designada.

Oportunamente, dê-se baixa definitiva nos autos virtuais.

P.R.I.

São Carlos, 30 de abril de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA